



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 11.797.106/0001-84

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme se consta nos autos do processo, autorizo a continuidade de procedimento administrativo para Contratação EMERGENCIAL motivada ao combate, prevenção e monitoramento ao COVID-19, de empresa para fornecimento de teste rápido para detecção de SARS COV 2 (COVID - 19), destinados a suprir as necessidades urgentes decorrente do novo coronavírus (COVID-19). Fundamentada no Art. 4º da Lei 13.979/20 e suas alterações, e subsidiariamente no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, assim seja providenciado as medidas necessárias para realização do mesmo, com a utilização de recursos oriundos da lei orçamentária anual do exercício 2020.

Remeta-se o procedimento para o departamento Licitações assim como para o departamento jurídico para as providências cabíveis.

Ponta de Pedras - PA, 24 de junho de 2020.

HAILSON FREITAS NEGRÃO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto: 34/2019